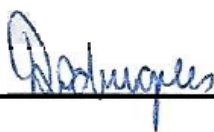


|                                                                                   |                              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO  | N.º do Documento:<br>MMR-RG-005 |
|                                                                                   | REGISTRO                     | Revisão: 01                     |
|                                                                                   | POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADO | Folha: 1/1                      |

A direção e os colaboradores da **MMR GLOBAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** comprometem-se a atender aos seguintes princípios:

- Buscar excelência nos serviços prestados através da melhoria contínua dos processos do sistema de gestão integrado, visando a satisfação dos seus clientes, cumprimento de prazos, conformidade e segurança de seus processos e produtos;
- Atender aos requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização que se relacionem a seus aspectos ambientais/perigos e riscos de saúde e segurança do trabalho;
- Identificar, avaliar e gerenciar os aspectos e impactos/perigos e riscos relacionados às suas atividades, produtos e serviços visando a prevenção da poluição, a integridade física dos seus colaboradores e demais partes interessadas; divulgar internamente e para as partes interessadas as práticas, indicadores e metas de Sustentabilidade;
- Conscientizar e capacitar todos os envolvidos na realização dos serviços, de modo a atender aos princípios da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional; conscientizar os colaboradores e outras partes interessadas sobre a importância das relações com o meio ambiente, por meio da educação para Sustentabilidade.
- Selecionar e avaliar os fornecedores de produtos e prestadores de serviços, exigindo um comportamento compatível com os princípios estabelecidos nesta política;
- Manter a política, objetivos e metas do sistema de gestão integrado, periodicamente analisados criticamente, para assegurar que os mesmos permaneçam pertinentes e apropriados à organização;



Talita de Oliveira Rodrigues  
**Diretora**

| Elaborado                                         | Aprovado                                   |                                            |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ANTONIO BRAGA<br>Coordenador de SMS<br>28/05/2019 | Sandro de Oliveira Rodrigues<br>12/01/2021 | Talita de Oliveira Rodrigues<br>12/01/2021 |